



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 179, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

## **ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na criação de rubrica, destinado a atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que será utilizado para contratação de empresa para elaboração de diagnóstico e desenvolvimento de Sistema de Informações e Indicadores Culturais da cidade para implementar o Plano Municipal de Cultura e também dar suporte ao Fundo Municipal de Cultura, conforme Lei nº 6.385 de 11 de Agosto de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
1.122	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3602	R\$ 30.000,00
<b>R\$ 30.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
1.122	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	492	R\$ 30.000,00
<b>R\$ 30.000,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de Agosto de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração